



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1527, DE 28 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA (PSS) que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 027/2022 em 28/07/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 29/07/2022, a Srtª. NICOLE JULIANA DOS SANTOS – Matr. 360589, portadora de cédula de identidade RG n°. 14.112.367-0 e inscrita no CPF n°. 090.944.229-05, cargo de PROFESSORA (PSS), nomeada desde 25/05/2022 conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 14/2022 de 25/05/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal